



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 218 /09 – CCJ


**Denomina Rua Elaine Juchem Selistre o
logradouro público cadastrado conhecido
como Rua 7032.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto tem mérito

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala Ruy Cirne Lima, 5 de outubro de 2009.



**Vereadora Maria Celeste,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 20-10-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Reginaldo Pujol